

PORTARIA Nº 0434, de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, à docente **JUCIARA MARIA OLIVEIRA CUNHA**, cadastro nº 72.282.463-9, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR